

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 596</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 23/10/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- Tendo em vista a obrigatoriedade prevista nos arts. 1020 e 1065 da Lei nº 10.406/2002, em se realizar o Inventário Anual de Bens Imóveis da EBC, no encerramento do exercício de 2012;
- o Memorando nº 106/Gerência Executiva de Administração, de 15/10/2012.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Constituir Comissão composta pelas empregadas WANIA LUCIA DA SILVA, MARIANGELA DE DEUS E COSTA e ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO para, sob a presidência da primeira, proceder o inventário de bens imóveis, exercício de 2012.

**Art.2º** – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá constar registros de regularização de recomendações efetuadas pela Comissão do exercício anterior, ou por informação da Auditoria Interna.

**Art.3º** – Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2012, para conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Brasília, 23 de outubro de 2012.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

